

Á
 Universidade Federal de Pernambuco
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020
 (Processo Administrativo n.º 23076.059711/2019-21)

Sr.(a). PREGOEIRO (A),

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **SOLUÇÃO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA**, incluindo o fornecimento de Equipamentos/Materiais, a Instalação e Garantia ON SITE de 36 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Grupo:	Item:	Especificação do produto:	Marca/ Fabricante/ Modelo/Linha	Und	Quantidade		Por	Total:	R\$ Unitário	R\$ Total
					UFPE - 153080	BASE DO CURADO 160225				
GRUPO 4 – SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTE MAIOR QUE 30M² (CAA)										
2	16	BR0217448 PROJETOR MULTIMÍDIA - AMBIENTE ATÉ 30 M ² (RECIFE) PROJETOR IMAGEM, IMAGEM MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), MANUAL, 110/220 V, CONTROLE REMOTO OBS: Especificação detalhada vide ANEXO I do Termo de Referência.	EPSON POWERLITE W39	und	3	0		3	3.826,67	11.840,01
2	10	BR0044016 CAIXA ACÚSTICA - AMBIENTE ATÉ 30 M ² (RECIFE) OBS: Especificação detalhada vide ANEXO I do Termo de Referência.	ONEAL OB205	und	12	0		12	544,33	6.531,96
2	4	BR0043737 AMPLIFICADOR - AMBIENTE ATÉ 30 M ² (RECIFE) OBS: Especificação detalhada vide ANEXO I do Termo de Referência.	NCA SA100BTST	und	3	0		3	710,98	2.132,94
2	28	BR0026557 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DE 100"- AMBIENTE ATÉ 30 M ² (RECIFE) OBS: Especificação detalhada vide ANEXO I do Termo de Referência.	TES TRM106H	und	3	0		3	850,98	2.552,94
2	22	13757 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO – SOLUÇÃO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA - AMBIENTE DE ATÉ 30M ² - (RECIFE) OBS: Especificação detalhada vide ANEXO I do Termo de Referência.	DATAGOV	und	3	0		3	780,83	2.342,49
Preço global grupo 4: (Vinte e cinco mil, quatrocentos reais e trinta e quatro centavos)										R\$ 25.400,34
GRUPO 6 – SOLUÇÃO PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTE MAIOR QUE 30M² (CAV)										
2	17	BR0217448 PROJETOR MULTIMÍDIA - AMBIENTE ATÉ 30 M ² (RECIFE) PROJETOR IMAGEM, IMAGEM	EPSON POWERLITE W39	und	3	0		3	3.826,67	11.840,01

		MICROCOMPUTADOR (MULTIMÍDIA), MANUAL, 110/220 V, CONTROLE REMOTO OBS: Especificação detalhada vide ANEXO I do Termo de Referência.							
2	11	BR0044016 CAIXA ACÚSTICA - AMBIENTE ATÉ 30 M²(RECIFE) OBS: Especificação detalhada vide ANEXO I do Termo de Referência.	ONEAL OB205	und	12	0	12	544,33	6.531,96
2	5	BR0043737 AMPLIFICADOR - AMBIENTE ATÉ 30 M²(RECIFE) OBS: Especificação detalhada vide ANEXO I do Termo de Referência.	NCA SA100BTST	und	3	0	3	710,98	2.132,94
2	29	BR0026557 TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL DE 100"- AMBIENTE ATÉ 30 M² (RECIFE) OBS: Especificação detalhada vide ANEXO I do Termo de Referência.	TES TRM106H	und	3	0	3	850,98	2.552,94
2	23	13757 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO – SOLUÇÃO DE PROJEÇÃO MULTIMÍDIA - AMBIENTE DE ATÉ 30M² - (RECIFE) OBS: Especificação detalhada vide ANEXO I do Termo de Referência.	DATAGOV	und	3	0	3	780,83	2.342,49
Preço global grupo 6: (Vinte e cinco mil, quatrocentos reais e trinta e quatro centavos)									R\$ 25.400,34
Preço Global da Proposta: (Cinquenta mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos)									R\$ 50.800,68

- **Validade da Proposta:** (90) Noventa dias corridos a partir da abertura do Pregão.
- **Declaramos**, para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços:
 - o valor do produto;
 - os tributos (impostos, taxas, contribuições);
 - fretes;
 - seguros;
 - os encargos sociais e trabalhistas incidentes;
 - garantia on -site;
 - outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO:

Nome: Daniel Cavalheiro Cardoso
 Nacionalidade: Brasileira
 ESTADO CIVIL: Casado
 FUNÇÃO: Sócio Diretor
 ENDEREÇO RESIDENCIAL:
 CPF (com cópia): 249.887.088-10
 R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR (com cópia): 20.522.442 – SSP/SP

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO Nº: 001
 NOME DO BANCO: Brasil
 AGÊNCIA Nº: 3348-0

Datagov Informática Ltda.

**Rodovia Governador Mário Covas, kn 268, nº 3.979 - Sala Cont. 2F
 Planalto de Carapina, Distrito de Carapina - Cidade de Serra / ES - CEP: 29162-703**

e-mail: comercial@datagov.inf.br



NOME DA AGÊNCIA: EMPRES.ALPHAVILLE
CONTA CORRENTE Nº: 50227-8.
PRAÇA DE PAGAMENTO: BARUERI/SP

Serra (ES), 18 de setembro de 2.020

Atenciosamente,

DATAGOV INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ nº 06.074.895/0001-95
Daniel Cavalheiro Cardoso
CPF: 249.887.088-10
RG: 20.522.442 – SSP/SP



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	2 - Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 (importação, pilhas, baterias)

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar



Projektor Widescreen para salas de aula com Conectividade BYOD

Principais características

- **Ótima qualidade** — Resolução nativa WXGA (1280 x 800 pixels). Ideal para apresentações multimídia.
- **Lâmpada com duração de até de 12.000 horas**³.
- **Conectividade BYOD (Bring Your Own Device)** — É possível conectar 50 dispositivos como Chromebook™, Mac®, iOS ou Android™ e exibir simultaneamente até 4 telas com Epson iProjection (separadamente no módulo Wireless).
- **Função de ajustes simples** — Ajuste a imagem de projeção de um modo fácil e rápido com a função Quick Corner.
- **Experiência Natural** — Cores até 3 vezes mais brilhantes¹. A tecnologia 3LCD permite um equilíbrio mais preciso entre luz branca e colorida, para projeções realmente naturais.

O PowerLite® W39 é o projetor ideal para instituições de ensino. Oferece uma tela de mais de 100" com qualidade excepcional.

A tecnologia 3LCD que oferece imagens claras, brilhantes e repletas de cor. Seu brilho de 3.500 lumens em cores² e 3.500 em branco² o tornam a melhor opção para salas de aula com muita luz. Além disso, conta com conectividade avançada com portas HDMI, RJ-45 e conectividade Wireless opcional, que permite projetar o conteúdo sem precisar de cabos, ideal para as salas de aula modernas.



Lâmpada de 12.000 horas (modo Eco)³



Wireless (Opcional)



Tecnologia 3LCD



Projektor PowerLite® W39

Especificações técnicas

EPSON
EXCEED YOUR VISION

PowerLite® W39	V11H856024
Sistema de projeção	Tecnologia Epson 3LCD de 3 chips
Modo de projeção	Frontal / Traseiro / Instalado no teto
Método de projeção	Matriz ativa TFT de poli-silício
Número de pixels	1.024.000 pixels (1280 x 800) x 3
Brilho em cores ²	3.500 Lumens
Brilho em branco ²	3.500 Lumens
Relação de aspecto	16:10
Resolução nativa	WXGA
Relação de contraste	Até 15.000:1
Reprodução de cor	Até 1 bilhão de cores
Alto-falante	x 1 5W
Ruído do ventilador	28 dB / 37 dB
Split Screen	Sim

Lente de Projeção

Tipo	Zoom Ótico (Manual) / Foco (Manual)
F - Number	1,49-1,72
Zoom	1-1,2
Distância focal	16,9 mm-20,28 mm
Tampa da lente	Slide lens shutter
Correção trapezoidal (Keystone)	Vertical: -30° +30° Horizontal: -30° +30°
Tamanho da tela	33" a 320" (0,91m - 10,89 m)

Geral

Temperatura de operação	5°C a 35°C
Dimensões (L x P x A)	30,2 x 24,9 x 8,7 cm (sem os pés)
Peso	2,7 Kg
Segurança	Trava Kensington® barra de segurança
Garantia*	3 anos

Conectividade do projetor

Entrada do computador	x 2 D-sub15
HDMI	x 2
USB tipo A	x 1 (Memória USB imagens / Atualização Firmware)
USB tipo B	x 1 (USB display, mouse, controle, Atualização Firmware)
Vídeo RCA	x 1
Saída monitor	x 1
Entrada áudio stereo mini	x 2
Saída áudio stereo mini	x 1
LAN - RJ45	x 1
Wireless ⁴	Opcional
RS-232C	x 1

Energia

Voltagem da fonte de alimentação	100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz
Tipo de lâmpada	210W UHE
Vida útil da lâmpada ³	6.000 horas (Normal); 12.000 horas (Eco)
Consumo de energia	100-120V: 326W (Normal) - 237W (Eco) 220-240V: 309W (Normal) - 227W (Eco)

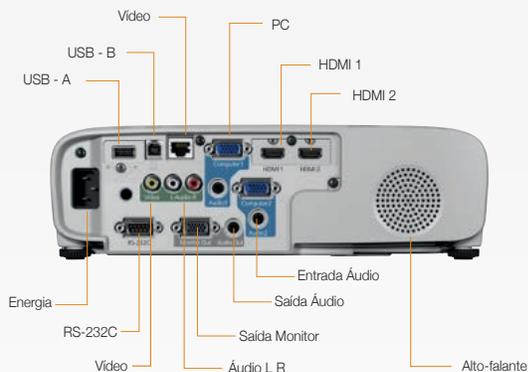
Acessórios

Descrição	Código do produto
Lâmpada de substituição	V13H010L96
Filtro de substituição	V13H134A32
Módulo Wireless	V12H731P02

O que há na caixa

Projektor	x 1
Controle remoto com 2 pilhas AA	x 1
Cabo de energia	x 1
Cabo do computador	x 1
Manual de instalação	x 1

1 - Em comparação com os projetores líderes DLP de 1 chip para negócios e instituições de ensino, baseado em dados da NPD a partir de julho de 2016. O brilho em cores (saída da luz colorida) foi medido de acordo com a norma IDMS 15.4. O brilho em cores variará dependendo das condições de uso. | 2 - O brilho em cores (saída de luz colorida) e o brilho em branco (saída de luz branca) varia dependendo das condições de utilização. Brilho em cores é medido de acordo com IDMS 15.4. Brilho em branco é medido de acordo com o ISO 21118. | 3 - Duração de até 12.000 horas no Modo Eco. A vida útil da lâmpada varia dependendo do modo selecionado, das condições ambientais e do uso. O brilho da lâmpada diminui com o transcorrer do tempo. | 4 - Consulte o manual do usuário para determinar se é necessário comprar separadamente um módulo LAN Wireless para ativar a conexão Wireless em seu projetor Epson. Funciona somente nos projetores Epson que podem ser compartilhados em rede. | 5 - Acesse www.epson.com/recycle para obter informação sobre opções de reciclagem convenientes e razoáveis. *No Brasil, garantia limitada de 3 anos para o projetor e 90 dias para a lâmpada, de acordo com as especificações de uso do produto. Mais informações na documentação do produto.



Características Ecológicas⁵

- Chips 3LCD que economizam energia
- Lâmpada E-TORL que economiza energia
- Baixo consumo de energia, de 0.3 W em modo de espera
- Desenvolvidos para fácil reciclagem.
- De acordo com as normas RoHS.



a experiência real da imagem
Cores até 3 vezes mais brilhantes*

Better Products for a Better Future™

Para mais informações sobre os programas ambientais da Epson acesse www.epson.com.br/meioambiente

Epson do Brasil:
Central de atendimento ao cliente:
Capitais e Regiões Metropolitanas

3004-6627
Outras localidades
0800 377 6627 ou 0800 EPSONBR

www.epson.com.br

JABIL

JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

Manaus, 12 de Julho de 2018

À

EPSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Barueri - SP

Prezados Senhores,

JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA., estabelecida em Manaus – AM, CNPJ 04.898.857/0002-02, Inscrição Suframa nº 201250012, empresa com sede na Rua Matrxã, 687 – Edif 1 e 2 Parte – Distrito Industrial, CEP: 69075-150 – Manaus – AM, ratifica através desta o compromisso assumido com a EPSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para fabricação de projetores de vídeo, conforme PPB (Processo Produtivo Básico) aprovado junto à Suframa conforme Resolução 072/2018 de 16 de Maio de 2018, Laudo de Operação 0183/2018 e Laudo de Produção 0154/2018, obedecendo padrões de processo e qualidade pré-estabelecidos pela Epson, com produção iniciada em 2018 e cujos modelos atualmente em produção são:

- PROJETOR MULTIMÍDIA DE VÍDEO S41
- PROJETOR MULTIMÍDIA DE VÍDEO X41
- PROJETOR MULTIMÍDIA DE VÍDEO S39
- PROJETOR MULTIMÍDIA DE VÍDEO X39
- PROJETOR MULTIMÍDIA DE VÍDEO W39

Atenciosamente,

Manoel Erismar H. de Brito

Diretor

CPF: 337.310.552-87

JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

Sandro da Costa Alves

Diretor

CPF: 600.354.392-20

JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 323.1140/3233-0365 Fax: (92) 323-7784

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE

MANOEL ERISMAR HONORATO DE BRITO

REC FIR004440ERAYH21KYOP4MB66

Data/Hora 12/07/2018 13:14:56

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Sergiane Teixeira da Rocha - Escrevente

FUNDO R\$ 0,32

consulte o selo em <https://cidadao.portalseimam.gov.br>

FUNDO R\$ 0,42

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 323.1140/3233-0365 Fax: (92) 323-7784

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE

SANDRO DA COSTA ALVES

REC FIR004440XYIJQS50KMKKH11

Data/Hora 12/07/2018 13:14:56

RECONHECIMENTO DE FIRMA

ELNET R\$ 0,32

Sergiane Teixeira da Rocha - Escrevente

FUNDO R\$ 0,42

Consulte o selo em <https://cidadao.portalseimam.gov.br>

JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA
Rua Matrxã, nº 687 - Ed. 2 Parte
Bairro Distrito Industrial
CEP: 69075-150 – Manaus - AM



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.074.895/0001-95
Razão Social: DATAGOV INFORMATICA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **31/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/02/2021
FGTS	Validade:	28/09/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/11/2020
Receita Municipal	Validade:	30/09/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/09/2020 12:13

CPF: 269.303.488-48 Nome: MAURICIO CAVALHEIRO CARDOSO

Ass: _____

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"DATAGOV INFORMÁTICA LTDA"

CNPJ/MF 06.074.895/0001-95

NIRE 32201937243

Por este instrumento particular de alteração de contrato social e nos melhores termos de direito, os abaixo assinados:

MAURICIO CAVALHEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade **RG nº 20.522.440-4 SSP/SP** e do **CPF/MF nº 269.303.488-48**, com endereço residencial na Rua Das Estrelas, nº 135, Apto. 1201, Bairro Vale do Sereno, Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34000-000; e

DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade **RG nº 20.522.442-8 SSP/SP** e do **CPF/MF nº 249.887.088-10**, com endereço residencial na Alameda Grajaú, nº 615, Apto. 101, Bairro Alphaville Industrial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06454-050.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DATAGOV INFORMÁTICA LTDA**, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob o **NIRE nº 35218796977 em sessão de 19/01/2004**, tendo a sede sido transferida para o Estado do Espírito Santo, estado através da alteração contratual registrada na **JUCEES sob o NIRE nº 32201937243 em sessão de 14/12/2017**, com sede e foro na Rodovia Governador Mário Covas, Km 268, nº 3.979, Sala Cont. 2F, Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29162-703, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 06.074.895/0001-95**, resolvem alterar o Contrato Social original, de acordo com as cláusula e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Os sócios deliberam excluir no objeto social da matriz e filiais as atividade de "**Representação comercial por conta e de origem de terceiros e Representação de softwares básico e aplicativos de entidades nacionais e internacionais**", e incluir a atividade de "**Revenda de softwares básico e aplicativos de entidades nacionais e internacionais**", passando a cláusula terceira deste contrato social, a redigir da seguinte forma:

Clausula 3ª - A sociedade que tem por objeto social na matriz e filiais a: Importação, exportação e a exploração das seguintes atividades: **a)**- Prestação de serviços de processamento de dados; **b)**- Revenda de softwares básico e aplicativos de entidades nacionais e internacionais; **c)**- Prestação de serviços de consultoria na área de processamento de dados e de informática; **d)**- Manutenção e instalação de equipamentos de informática; **e)**- Exploração e administração de bens próprios; **f)**- Serviços de impressão com equipamentos de informática; **g)** Reprografia, cópia; **h)**-Serviços de editoração gráfica eletrônica; **i)**-Terceirização (Outsourcing) de impressão;

j)- Tecnologia de Informação – TI; **k)**- Desenvolvimento de Software; **l)**- Compra, venda, locação e intermediação de equipamentos eletrônicos em geral; **m)**- Comercialização de suprimentos de informática e de escritório em geral; **n)** serviços de apoio administrativo; e **o)** assessoria administrativa.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Decidem ainda os sócios, reescrever e consolidar o Contrato Social para fazer constar as alterações acima deliberadas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DATAGOV INFORMÁTICA LTDA

CNPJ/MF 06.074.895/0001-95

NIRE 32201937243

I - Da Denominação, Sede e Duração da Sociedade

Cláusula 1ª - A sociedade denomina-se "**DATAGOV INFORMÁTICA LTDA**", com sede e foro na **Rodovia Governador Mário Covas, Km 268, nº 3.979, Sala Cont. 2F, Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29162-703**, podendo estabelecer filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional, se julgadas convenientes ao desenvolvimento dos negócios sociais.

Paragrafo Primeiro: A sociedade possui filial com registro na **JUCEP sob o NIRE 35905838164** e inscrita no **CNPJ nº 06.074.895/0003-57, situada na Alameda Rio Preto, nº 453, Sala Datagov, Bairro Tamboré, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-050**, com destaque de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais do capital social da matriz

Paragrafo Segundo: A sociedade possui filial com registro na **JCDF sob o NIRE 5390039870-5** e inscrita no **CNPJ nº 06.074.895/0002-76, situada na SCS Setor Comercial Sul Quadra 08, Bloco B, número 50, Salas 537 e 539, Bairro Asa Sul, Município de Brasília, Estado do Distrito Federal, CEP 70333-900**, com destaque de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais do capital social da matriz

Cláusula 2ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19 de janeiro de 2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

II - Do Objeto Social

Clausula 3ª - A sociedade que tem por objeto social na matriz e filiais a: Importação, exportação e a exploração das seguintes atividades: **a)**- Prestação de serviços de processamento de dados; **b)**- Revenda de softwares básico e aplicativos de entidades nacionais e internacionais; **c)**- Prestação de serviços de consultoria na área de processamento de dados e de informática; **d)**- Manutenção e instalação de equipamentos de informática; **e)**- Exploração e administração de bens próprios; **f)**- Serviços de impressão com equipamentos de informática; **g)**

Reprografia, cópia; **h)**-Serviços de editoração gráfica eletrônica; **i)**-Terceirização (Outsourcing) de impressão; **j)**- Tecnologia de Informação – TI; **k)**- Desenvolvimento de Software; **l)**- Compra, venda, locação e intermediação de equipamentos eletrônicos em geral; **m)**- Comercialização de suprimentos de informática e de escritório em geral; **n)** serviços de apoio administrativo; e **o)** assessoria administrativa.

III – Do Capital Social

Cláusula 4ª - O capital social totalmente subscrito e já integralizado pelos sócios em boa e corrente moeda nacional é de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios nas seguintes proporções:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
MAURICIO CAVALHEIRO CARDOSO	50	300.000	R\$ 300.000,00
DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO	50	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100	600.000	R\$ 600.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, com todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1052 da Lei 10.406/02.

IV - Do Direito de Preferência e Cessão de Quotas

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso conhecimento dos sócios que terão o direito de preferência na aquisição de quaisquer quotas da sociedade que forem oferecidas à venda, em proporção ao número de quotas que possuem na ocasião.

Parágrafo Primeiro - Na eventualidade de qualquer quotista desejar vender ou transferir a totalidade ou parte das quotas que possuir na sociedade deverá antes notificar ao outro quotista, através de carta, estipulando o preço pretendido e demais condições de venda ou de transferência. O quotista remanescente terá então, um prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da referida carta para comunicar por escrito se deseja ou não adquirir a totalidade ou apenas parte das quotas a que tem direito.

Parágrafo Segundo - Não havendo interesse do sócio remanescente ou não sendo o direito de preferência afinal exercido poderá o sócio ofertante alienar a terceiros as quotas ofertadas por preço não inferior e condições não mais vantajosas que as da primeira oferta.

Cláusula 6ª - Os sócios não poderão oferecer ou dar suas quotas em garantia do cumprimento de quaisquer obrigações pessoais ou mesmo assumidas em nome da sociedade ficando expressamente vedada à transferência de quotas por meio de cessão, penhor, caução, ou qualquer outra disposição de vontade ou forma de dação em garantia, respeitada o disposto na cláusula **5ª** acima.

V - Da Administração

Cláusula 7ª- A sociedade será administrada por todos os sócios que representarão a sociedade em juízo ou fora dele isoladamente ou em conjunto e realizarão todos os negócios pertinentes à consecução do objetivo social.

Parágrafo Primeiro - É vedado aos sócios o uso da firma em avais, fianças, endossos ou quaisquer outros negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo - Os sócios na qualidade de administradores da sociedade poderão receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas da sociedade fixada de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Terceiro - Qualquer decisão que implique na modificação do presente instrumento será tomada pelos votos representantes de pelos menos três quartos do capital social.

Parágrafo Quarto - Qualquer obrigação estranha à consecução dos objetivos sociais que seja assumida por um sócio sem o conhecimento e consentimento dos outros será de inteira e isolada responsabilidade do sócio que a assumiu, respondendo este em caráter pessoal, judicial e extrajudicialmente por ela.

Parágrafo Quinto - Poderá a sociedade ser representada por um ou mais procuradores nos limites estabelecidos pelos respectivos instrumentos de procuração.

VI - Da Reunião de Sócios

Cláusula 8ª - As reuniões de sócios não terão caráter obrigatório e quando necessárias serão convocadas por quaisquer dos administradores, a qualquer tempo, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico (e-mail), especificando a ordem do dia, data, hora e local, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas entre a data da convocação e da realização da reunião.

Parágrafo Primeiro - A reunião instalar-se-á com presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social e com qualquer número em segunda convocação.

Parágrafo Segundo - O sócio poderá fazer-se representar pelos outros sócios ou por terceiros, com procuração pública ou particular com necessidade de reconhecimento de firma, sempre com poderes expressos para tal fim.

Parágrafo Terceiro - As reuniões de sócios terão um secretário e um presidente que poderá ser ou não sócios, sempre indicados pelo voto da maioria dos presentes. Das reuniões de sócios serão lavradas atas numeradas sequencialmente as quais serão assinadas e rubricadas por todos os presentes ficando arquivadas na sede da sociedade à disposição dos sócios podendo também ser lavrado o registro na Junta Comercial sempre que os sócios julgarem necessário.

Parágrafo Quatro - As formalidades aqui previstas serão dispensadas desde que, todos os sócios estejam

presentes ou declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, ou ainda que, todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria que seria objeto de reunião.

Cláusula 9ª- As deliberações sociais respeitadas os quóruns específicos previsto nos incisos I e II do artigo 1076 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, serão tomadas pela maioria de votos dos sócios presentes.

VII - Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

Cláusula 10ª - O exercício social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados os balanços gerais das atividades sociais, cabendo aos sócios em partes proporcionais auferir os lucros e suportar os prejuízos. A sociedade poderá também levantar balancetes intermediários para distribuição de lucros em periodicidade menor do que a anual.

VIII - Da Retirada de Sócio, Dissolução e Extinção da Sociedade

Cláusula 11ª - A morte, incapacidade, retirada ou insolvência de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade que continuará existindo com os sócios remanescentes. Estes terão o direito de adquirir as quotas do sócio falecido, incapacitado, retirante ou insolvente pelo seu valor patrimonial, apurado com base em balanço levantado especialmente para esse fim, na forma das cláusulas **13ª** e **14ª** abaixo, não sendo vedada a entrada na sociedade como sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, incapacitado, retirante ou insolvente.

Cláusula 12ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá comunicar a decisão por escrito aos outros sócios com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência. Seus haveres serão apurados e pagos na forma das cláusulas **13ª** e **14ª** deste contrato.

Cláusula 13ª - A apuração dos haveres dos sócios tomará por base exclusivamente critérios contábeis de acordo com os valores lançados nos livros fiscais da sociedade, devendo ser levantado um balanço especial da sociedade para esse fim.

Cláusula 14ª - O pagamento dos haveres do sócio será efetuado a ele ou aos seus sucessores legais no prazo máximo de 12 (doze) meses contados do levantamento do balanço especial, sempre com base nos valores lançados na escrituração contábil da sociedade.

Cláusula 15ª - A exclusão do sócio somente poderá ser deliberada em reunião de ambos, respeitadas os procedimentos previstos na cláusula **8ª** deste instrumento, caso seja entendido que sua permanência colocará em risco a continuidade da sociedade por ato de inegável gravidade. Seus haveres serão apurados conforme o disposto nas cláusulas **13ª** e **14ª**.

Cláusula 16ª - No caso da saída de qualquer um dos sócios da sociedade o mesmo deverá por um período de 5 (cinco) anos manter sigilo de todos os documentos e informações de seus clientes, assim como, toda e qualquer informação de origem operacional, logística e estratégica da empresa.

Caso ocorra qualquer dúvida sobre as declarações de qualquer sócio, o mesmo deverá responder sobre os prejuízos causados a sociedade.

Parágrafo Único - São considerados para fins do presente instrumento atos de inegável gravidade, entre outros: A insolvência civil; A violação de quaisquer obrigações sociais, legais ou contratuais; A violação de quaisquer normas internas estabelecidas pela sociedade; O desmerecimento da confiança dos demais sócios, ou a existência de outro motivo, com fundamento na pessoa do sócio, que leve à quebra da "affectiosocietatis" e justifique a exclusão, e; A fuga, a ausência ou prática de quaisquer crimes definidos em lei.

IX - Da Liquidação da Sociedade

Cláusula 17ª- A sociedade será liquidada nos casos e na forma prevista em lei podendo também ser dissolvida por mútuo acordo entre os sócios.

Parágrafo Único - Na hipótese de dissolução da sociedade caberá aos sócios deliberar sobre a forma de liquidação e nomear o liquidante.

X - Do Foro

Cláusula 18ª - Para dirimir as questões oriundas do presente contrato fica eleita o foro da Comarca deste município com renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

XI - Disposições Gerais

Cláusula 19ª - A sociedade reger-se-á pelo presente instrumento, pelas disposições do Livro II, Título II, Capítulo IV do Código Civil (10.406 de Janeiro de 2002), sendo os casos omissos regidos pelas disposições da Lei das sociedades anônimas, conforme Parágrafo 1º do Artigo 1053 da Lei 10.406/02.

Cláusula 20ª - Os Administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 01 (uma) via na presença de duas testemunhas:

Serra, 02 de março de 2020.

Sócios:

DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO

MAURICIO CAVALHEIRO CARDOSO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATAGOV INFORMATICA LTDA. EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
24988708810	
26930348848	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.074.895/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2004	
NOME EMPRESARIAL DATAGOV INFORMATICA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD GOVERNADOR MARIO COVAS	NÚMERO 3979	COMPLEMENTO KM 268 SALA CONT. 2F	
CEP 29.162-703	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO DE CARAPINA	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@DATAGOV.INF.BR	TELEFONE (11) 2103-4555		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/08/2020** às **13:46:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DATAGOV INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 06.074.895/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:07:59 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2021.
Código de controle da certidão: **8ADB.79B6.99F1.9760**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.074.895/0001-95

Razão Social: DATAGOV INFORMATICA LTDA EPP

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS 3979 KM 268 / PLANALTO CARAPINA /
SERRA / ES / 29162-703

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2020 a 28/09/2020

Certificação Número: 2020083002081090756721

Informação obtida em 02/09/2020 08:50:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATAGOV INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Certidão nº: 13632789/2020

Expedição: 15/06/2020, às 15:34:49

Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATAGOV INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.074.895/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 06/07/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	06.074.895/0001-95	Inscrição Estadual:	083.404.00-7
Razão Social :	DATAGOV INFORMATICA LTDA. EPP		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS		
Número:	3979	Complemento:	KM 268 SALA CONT. 2F
Bairro:	PLANALTO DE CARAPINA		
Município:	SERRA	UF:	ES
CEP:	29162703	Telefone:	(0027) 30246001

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
Data de Início de Atividade:	19/12/2017		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	19/12/2017		
Regime de Apuração:	ORDINÁRIO		

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 06/07/2020

VOLTAR



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de inscrição Municipal e de situação cadastral

CPF/CNPJ 06.074.895/0001-95	Inscrição Municipal 4678049	Data de Cadastro no Município 20/12/2017	Data de Abertura 14/12/2017	
Nome Empresarial DATAGOV INFORMATICA LTDA EPP				
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)				
Tipo de Empresa EPP				
Endereço ROD GOVERNADOR MÁRIO COVAS - lado ímpar, 3979 KM 268 SALA CONT. 2F			CEP 29162-703	
Bairro PLANALTO DE CARAPINA	Cidade SERRA		U.F ES	
Endereço Eletrônico societario@admlog-es.com.br		Telefone (27) 3024 6001		
Situação Cadastral Ativo	Simplex Nacional SIM	Tipo ISS Variavel		
Tipo do Alvará LicençaFuncionamento	Título	Data da emissão 11/10/2019	Data de Validade 11/09/2020	Situação do Alvará Ativo
Socios				
CRC 8344187 8344188	Nome DANIEL CAVALHEIRO CARDOSO MAURICIO CAVALHEIRO CARDOSO			
Código e descrição da atividade econômica principal 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios				
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimento de informática 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente				



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000340890

Identificação do Requerente: CNPJ N° 06.074.895/0001-95

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/08/2020**, válida até **22/11/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/08/2020.

Autenticação eletrônica: **0006.D031.0780.BFB8**



**PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11096039/2020

Data Geração: **31/07/2020**

Data Validade: 30/09/2020

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc **8344185**

Contribuinte **DATAGOV INFORMATICA LTDA. EPP**

CNPJ / CPF **06.074.895/0001-95**

IE / RG

Endereco **29162-703 - ROD GOVERNADOR MÁRIO COVAS - lado ímpar, 3979 KM 268**

Bairro **PLANALTO DE CARAPINA** Cidade: **SERRA** Estado: **ES**

Data Emissão: 31/07/2020

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11096039/2020

Inscrição: 8344185

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 08 de SETEMBRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DATAGOV INFORMATICA LTDA

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Data de Expedição: 09/09/2020 10:26:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018551841 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância e PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201937243	CNPJ 06.074.895/0001-95	
NOME EMPRESARIAL DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	86125923304	MAFRYS CAVALCANTE GOMES:86125923304	643224459698908440 072693684017206349 39	24/05/2019 a 23/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17302077000119	MCR3 ASSESSORIA CONTABIL LTDA:17302077000119	321226591264152520 998433091537526068 76	24/05/2019 a 23/05/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.
D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2020 às 18:38:59

EF.79.FB.BD.9F.8F.6A.FE
7C.9B.8F.D0.F5.6C.BE.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 06.074.895/0001-95
 Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP
NIRE	32201937243
CNPJ	06.074.895/0001-95
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/01/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7484

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7484
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.645.399,69	R\$ 2.219.403,03
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 142.410,16	R\$ 897.702,29
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA		R\$ 8.098,93	R\$ 13.669,60
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 894,08	R\$ 2.075,50
BANCO DO BRASIL		R\$ 40,77	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 853,31	R\$ 2.075,50
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 7.204,85	R\$ 11.594,10
APLIC. BANCO DO BRASIL		R\$ 7.204,85	R\$ 11.594,10
CLIENTES		R\$ 85.581,15	R\$ 841.066,98
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 85.581,15	R\$ 841.066,98
TECNOSYS INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
NIMBI S.A.		R\$ 16.197,96	R\$ 11.754,00
SAO PAULO SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLIC		R\$ 0,00	R\$ 1.631,17
FUNDACAO HEMOCENTRO DE BRASILIA		R\$ 6.047,95	R\$ 12.282,95
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 51.700,00
MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 227.500,00
AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 2.292,16
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 7.766,62	R\$ 3.426,45
MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO		R\$ 22.321,29	R\$ 71.097,42
ALEXANDRE PASQUALETTI		R\$ 239,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		R\$ 29.402,24	R\$ 11.973,49
M.I. MONTREAL INFORMATICA S.A		R\$ 1.382,72	R\$ 1.221,86
AMC INFORMATICA LTDA		R\$ 1.454,09	R\$ 405.858,20
RCS EIRELI		R\$ 769,28	R\$ 769,28
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERA		R\$ 0,00	R\$ 37.800,00
ESTOQUES		R\$ 46.070,08	R\$ 22.586,47
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 14.110,00	R\$ 2.497,52
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		R\$ 14.110,00	R\$ 2.497,52
MATERIAS DE CONSUMO		R\$ 31.960,08	R\$ 20.088,95
(-) ESTOQUE FINAL MAT. CONSUMO		R\$ 31.960,08	R\$ 20.088,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITOS		R\$ 2.660,00	R\$ 20.379,24
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 20.379,24
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 20.379,24
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.660,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 2.660,00	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES ATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.502.989,53	R\$ 1.321.700,74
IMOBILIZADO		R\$ 2.502.989,53	R\$ 1.321.700,74
BENS MOVEIS		R\$ 4.942.782,25	R\$ 5.369.688,13
EQUIPOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 4.942.782,25	R\$ 5.369.688,13
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (2.439.792,72)	R\$ (4.047.987,39)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIP DE INFORMATICA		R\$ (2.439.792,72)	R\$ (4.047.987,39)
PASSIVO		R\$ 2.645.399,69	R\$ 2.219.403,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.152.948,85	R\$ 1.035.147,73
FORNECEDORES		R\$ 38.789,04	R\$ 393.469,25
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 38.789,04	R\$ 393.469,25
AMC INFORMATICA LTDA DF		R\$ 25.989,04	R\$ 0,00
MCR3 ASSESSORIA CONTABIL LTDA. - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.298,00
EPSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD		R\$ 0,00	R\$ 14.820,96
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 933,39
AMC INFORMATICA LTDA - SP		R\$ 0,00	R\$ 160.775,88
AMC INFORMATICA LTDA MG		R\$ 12.800,00	R\$ 0,00
EPSON RIO DE JANEIRO IMPORTADORA E EXPOR		R\$ 0,00	R\$ 214.641,02
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 27.014,02	R\$ 87.277,74
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 27.014,02	R\$ 87.277,74
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 90,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 27.014,02	R\$ 87.187,74
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 314,82	R\$ 219,56
PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 314,82	R\$ 219,56
INSS A RECOLHER		R\$ 314,82	R\$ 219,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.550,00	R\$ 4.317,44
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.550,00	R\$ 4.317,44
ALUGUEIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.541,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.550,00	R\$ 1.776,44
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.084.280,97	R\$ 549.863,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.084.280,97	R\$ 549.863,74
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 577.107,63
(-) ENCARGOS FINANC CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ (127.494,17)
FINANCIAMENTO CARTAO - BNDES		R\$ 109.032,72	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS S/EMPREST CARTAO -		R\$ (24.751,75)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 148.621,02
(-) JUROS A APROP FINANC CAIXA		R\$ 0,00	R\$ (48.370,74)
EMPRESTIMOS INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERCOMPANY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 531.438,31
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 531.438,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 531.438,31
EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO (LP)		R\$ 0,00	R\$ 414.619,56
(-) ENCARG FINANC CAPITAL DE GIRO (LP)		R\$ 0,00	R\$ (40.438,00)
FINANCIAMENTO CAIXA L.P		R\$ 0,00	R\$ 245.936,46
(-)JUROS A APROP L.P FINANC CAIXA		R\$ 0,00	R\$ (88.679,71)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.492.450,84	R\$ 652.816,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 892.450,84	R\$ 52.816,99
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 892.450,84	R\$ 52.816,99
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADOS		R\$ 892.450,84	R\$ 52.816,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	600.000,00	892.450,84	1.492.450,84
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva de Capital	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reserva Legal	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Resultados Anteriores	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	(-)1.180.000,00	(-)1.180.000,00
Resultado do Exercício	0,00	340.366,15	340.366,15
Redução do Capital	0,00	0,00	0,00
Saldo Final em 31.12.2019	600.000,00	52.816,99	652.816,99
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 892.450,84	R\$ 340.366,15
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 3.427.062,57
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 3.975.866,54
RECEITA BRUTA DAS VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.515.185,54
VENDA DE MERCADORIA P/ O ESTADO		R\$ 0,00	R\$ 199.900,04
VENDA MERCADORIA P/ OUTROS ESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.315.285,50
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 2.460.681,00
SERVIÇOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 589.180,73
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 1.871.500,27
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (548.803,97)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (548.803,97)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (32.191,32)
(-) (-) SIMPLES S/ FATURAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (516.612,65)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 83.339,73
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.325,74
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.325,74
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 508,35
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 817,31
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,08
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 82.013,99
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 54.733,99
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 60,84
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 32.879,64
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 21.793,51
VENDA DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 27.280,00
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA / PROCESS DE DADOS		R\$ 0,00	R\$ 27.280,00
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.706.409,40)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.706.409,40)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.046.651,44)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (1.046.651,44)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.659.757,96)
(-) CSV		R\$ (0,00)	R\$ (51.563,29)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.608.194,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (429.773,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (192.383,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (192.383,50)
(-) ALUGUEIS		R\$ (0,00)	R\$ (20.346,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (59.875,17)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (27.724,38)
(-) CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.557,90)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8,45)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.070,03)
(-) RETIRADA DE PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (29.940,00)
(-) MANUT/CONSERVACAO DE INSTALACOES		R\$ (0,00)	R\$ (10.261,47)
(-) PREMIOS E SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.109,09)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (14.870,00)
(-) TELEFONE/FAX		R\$ (0,00)	R\$ (776,02)
(-) DESPESAS COM IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.666,50)
(-) DESPESA COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (144,87)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.339,53)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.091,73)
(-) HONORARIOS DE ADVOCACIA		R\$ (0,00)	R\$ (967,38)
(-) CONTRIB. ASSOC. DE CLASSES		R\$ (0,00)	R\$ (720,26)
(-) BENS DE BAIXO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (914,72)
(-) PREVIDENCIA PRIVADA		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.707,90)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (8.269,80)
(-) ASSISTENCIA MEDICA / ODONTOLOGICA		R\$ (0,00)	R\$ (8.269,80)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (438,10)
(-) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (438,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (140.638,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (140.638,81)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (31.170,28)
(-) ENCARGOS E JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (3.662,08)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (105.116,05)
(-) I.O.F		R\$ (0,00)	R\$ (590,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATAGOV INFORMATICA LTDA. - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 06.074.895/0001-95

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (99,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (88.043,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (88.043,28)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (52.927,10)
(-) ICMS DIF DE ALIQUOTA / ST		R\$ (0,00)	R\$ (1.007,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.105,75)
(-) ISS RETIDO (CLIENTES)		R\$ (0,00)	R\$ (18.003,18)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (33.853,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (33.853,26)
(-) PERDAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (33.853,26)
(-) DESPESAS COM PERDAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.373,26)
(-) DEVOLUCAO VENDA ATIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.480,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C9.0F.41.F3.38.29.12.CF.E6.75.8D.6C.D1.A9.0A.AA.A0.51.E1.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº: 23392.000544/2018-48

Interessado:

Documentos que fundamentam o atestado:

O **IFNMG - Campus Arinos**, por meio do(a) Coordenação de Administração e Infraestrutura, na pessoa de seu representante abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo 23392.000544/2018-48, ATESTA para os devidos fins que o fornecedor DATAGOV INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº , 06.074.895/0001-95, prestou satisfatoriamente os seguintes serviços/fornecimentos:

Descrição	Unidade	Quantidade	Prazo de cumprimento da obrigação
<p>Projeter Multimídia, wirelles. Resolução nativa XGA (1024 X 768 pixels) ou superior. Contraste 10.000: 1, formato 4:3. Luminosidade para apresentações com luz acesa, tecnologia LCD. Formatos NTSC, NTSC4, PAL-M, PAL- 60, SECAM. Cores:16 milhões, foco manual e digital, zoom digital mínimo de 4 vezes , ou zoom óptico de 1,2 vezes ; 3.200 ANSI lumens no mínimo, correção efeito trapézio vertical , lâmpada com vida útil mínima de 3000h, saída de áudio com alto-falante de 1 watt ou superior. Deverá estar de acordo com a NBR 14136-padrão brasileiro para tomadas e plugues elétricos. Adaptável para projeção frontal, retroprojeção e teto. Ruído menor ou igual a 37 decibéis em alto brilho. Conectividade VGA (mini d-sub 15 pin), DVI OU HDMI, vídeo componente , USB, áudio (2 RCA) ou mini jack. Deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: módulo adaptador wirelles (IEEE 802.11), bolsa para acondicionamentos e transporte, controle remoto com pilhas, cabo de vídeo componente, cabo vídeo VGA, manual, garantia e cabo de força. Tensão de alimentação 127 V ou BIVOLT .O produto deverá vir acompanhando de manual de instruções em português. Deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega. (Conforme Termo de Referência)</p> <p>Marca: Epson - Modelo X39, com adaptador wireless do mesmo fabricante + Bolsas para transporte de Projeter.</p>	Unidades	08	70 dias

Declaramos, ainda que, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial e tecnicamente.

O detalhamento dos serviços prestados pode ser consultado no edital da licitação Pregão Eletrônico nº10/2018 - UASG: 158438

Dados do contratante: Endereço: Rodovia MG 202, km 407, Arinos/Buritis, Arinos / MG. Telefone: (38) 3201-3093 - ramal 3705. e-mail: joaquim.alvares@ifnmg.edu.br.

Arinos / MG, 01 de outubro de 2018.

Assinado Eletronicamente
Joaquim Henrique Alvares
Coordenador da Coordenação de Administração e Infraestrutura
IFNMG - Campus Arinos



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Henrique Alvares, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 01/10/2018, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196651** e o código CRC **F5D2F975**.

Referência: Processo nº 23392.000544/2018-48

SEI nº 0196651

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 131/2019

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro – CEP: 06501-130 atesta para os devidos fins que a empresa **DATAGOV INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.074.895/0001-95, com sede a Alameda Rio Negro, nº 453, Sala Datagov – Centro Empresarial Tamboré – Barueri – SP – CEP: 06460-050, forneceu a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos, através do processo licitatório abaixo:

Processo Administrativo nº 475/2019.

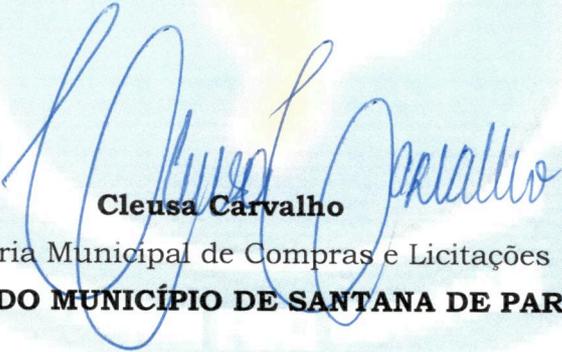
Pregão Presencial nº 066/2019.

Contrato nº 151/2019.

Vigência do Contrato: 13/06/2019 a 13/09/2019.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Projektor Multimídia Laser de 15.000 lumens.
01	Tela Elétrica no tamanho 6,40 x 4,00.
01	Lente especial para projetor.
01	Serviço de instalação da tela elétrica, configuração do projetor e lente especial.

Santana de Parnaíba, 13 de setembro de 2019.



Cleusa Carvalho

Secretária Municipal de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 132/2019

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro – CEP: 06501-130 atesta para os devidos fins que a empresa **DATAGOV INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.074.895/0001-95, com sede a Alameda Rio Negro, nº 453, Sala Datagov – Centro Empresarial Tamboré – Barueri – SP – CEP: 06460-050, vem fornecendo a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos, através do processo licitatório abaixo:

Processo Administrativo nº 563/2019.

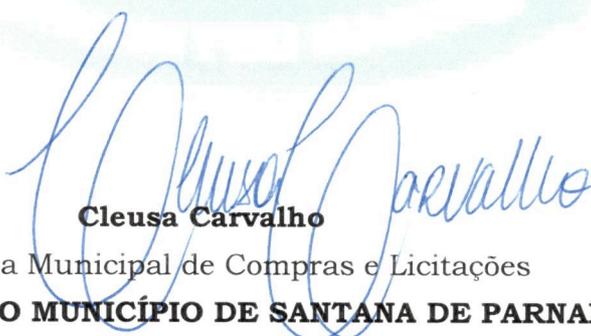
Pregão Presencial nº 080/2019.

Contrato nº 177/2019.

Vigência do Contrato: 22/07/2019 a 22/10/2019 (em andamento).

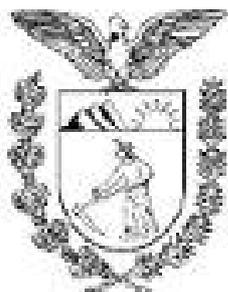
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	01	Switcher de Vídeo digital com 4 entradas HDMI e 4 Entradas SDI.
	02	Conversor Bidirecional SDI x HDMI.
	03	Monitor 23 polegadas com entrada HDMI e suporte articulado de mesa.
	01	Suporte de mesa articulado para 3 monitores com ajuste de altura e inclinação.
	01	WorkStation com processador de clock mínimo de 2.8 GHZ, cache de 9MB, disco rígido de 1TB.
	01	Placa de vídeo offboard .
	01	Placa de captura de vídeo com canal SDI.
	01	Rack 12U.
	01	Switch 16 portas (Cabos).
	01	Serviço de montagem, instalação, fixação do suporte, configurações, ajustes e testes.

Santana de Parnaíba, 13 de setembro de 2019.


Cleusa Carvalho

Secretária Municipal de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 34/2019

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **DATAGOV INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.074.895/0001-95, estabelecida na Rodovia Governador Mário Covas, KM 268 - Nº 3.979 - Sala Cont. 2F - Planalto de Carapina, Cidade de Serra/ES, CEP.: 29.162-703, contratada do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Ata de Registro de Preços nº 27/2018 e do Contrato nº 357/2018 (apenas para os Lotes nº 01 e nº 02 do Anexo I), de acordo com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 50/2018, protocolo eletrônico SEI sob o nº 0051047-44.2017.8.16.6000, que tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de 100 (cem) projetores multimídia, 100 (cem) telas de projeção e 100 (cem) webcams.

Declaro que à Assessoria de Supervisão do Núcleos Regionais de Informática do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, informou que de acordo com os registros e controles do setor técnico, não ocorreu nenhuma intercorrência na entrega do objeto, nos atendimentos de suporte e garantia até o presente momento.

Foram entregues 65 projetores, Modelo EPSON PowerLite X39 e declara que foram recebidos em espécie e em conformidade com as especificações do edital.

Atestamos que os produtos foram entregues com satisfatoriedade não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas dentro da vigência da Ata de Registro de Preços nº 27/2018 e do Contrato nº 357/2018 (apenas para os Lotes nº 01 e nº 02 do Anexo I).



Eventuais ocorrências supervenientes à sua emissão poderão ser consultadas no link Portal GMS (Gestão de Materiais e Serviços SEAP/DEAM): <http://www.gms.pr.gov.br/gms/consultarSancao.do?action=iniciarProcesso>

Informo para todos os fins que os Atestados de Capacidade Técnica deste órgão são emitidos com certificação de assinatura digital, contendo a chancela do Tribunal do Estado do Paraná e sua autenticidade poderá ser verificada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, <http://www.tjpr.jus.br>, na Guia Licitações, Atestados de Capacidade Técnica ou ainda através do e-mail diretoria-dp@tjpr.jus.br ou pelo telefone (41) 3250-6500.

Curitiba, 31 de maio de 2019.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO

Diretora do Departamento do Patrimônio



Emitido em 21/09/2020

PROPOSTA COMERCIAL Nº 339/2020 - CL (12.69.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2020 17:14)
MARCOS AURELIO CARVALHO PARAISO
PREGOEIRO - TITULAR
CL (12.69.10)
Matrícula: ###838#6

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **339**, ano: **2020**, tipo:
PROPOSTA COMERCIAL, data de emissão: **21/09/2020** e o código de verificação: **d6db76a45f**